



JUNTA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

Ata nº 109

----- Aos onze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um, às vinte e uma horas, reuniu, em sessão ordinária, o Presidente da Junta de Freguesia Humberto António Figueira da Silva, o Tesoureiro António Jorge Neves Oliveira e os Vogais Áurea Micaela de Sousa Rodrigues da Silveira Ramos e Carlos Ferreira Neves. A secretária Andreia Rosa Pereira Marques não esteve presente, tendo justificado a sua ausência. -----

----- **Deliberações tomadas e aprovadas por unanimidade** -----

1. O Presidente da Junta apresentou a proposta n.º 37/2021 referente à abertura do procedimento de ajuste direto para a aquisição de serviços de limpeza e desmatização de terrenos nos Cemitérios de Fátima e Giesteira, com os seguintes considerandos: -----
"1.Os Cemitérios da Freguesia de Fátima são propriedade da Junta de Freguesia e é da sua responsabilidade gerir, conservar e promover a limpeza dos mesmos de acordo com a alínea hh) do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
2.A Junta de Freguesia não dispõe de recursos humanos em número suficiente para garantir a execução as tarefas inerentes e a prossecução do interesse público; -----
3.O órgão competente para autorizar a despesa é a Junta de Freguesia, nos termos do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho; -----
4.Para efeitos de prévia cabimentação da despesa inerente ao contrato a celebrar, estima-se que o respetivo preço contratual não deverá não deverá exceder os 12.200,00 € (doze mil e duzentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, a satisfazer pela rubrica 0202250300 - Outros Serviços, com o cabimento n.º 364; -----
5.O regime de aquisição de serviços se rege pelo Código dos Contratos Públicos, republicado no anexo III do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, na sua redação atual, doravante CCP; -----
6.A regra geral do artigo 18.º do CCP que refere que a escolha do procedimento deve ter por base o valor do contrato a celebrar; -----
7.As peças do ajuste direto são o convite e o caderno de encargos, nos termos da alínea a) do n.º 1 artigo 40.º do CCP; -----



JUNTA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

8. Que não é exigida a condução do procedimento por parte de um júri, conforme o disposto no n.º 1 do artigo 67.º do CCP; -----

9. Que em casos de apresentação de uma proposta, os serviços serão responsáveis pelo pedido de esclarecimentos e pela elaboração de um projeto de decisão a submeter ao órgão executivo, não havendo audiência prévia nem relatórios preliminar e final, conforme o disposto no artigo 125.º do CCP; -----

Proponho ao Órgão Executivo, ao abrigo do n.º 1 do artigo 36.º do CCP: -----

1. Autorização da abertura do procedimento por Ajuste Direto n.º P17/2021, ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP, para Aquisição de Serviços de Limpeza e desmatção de terrenos nos Cemitérios de Fátima e Giesteira, CPV 77314000 -4 Serviços de manutenção de terrenos; -----

2. Aprovação do caderno encargos e ofício convite (em anexo), -----

3. Que o preço base seja no valor máximo de 12.200,00 € (doze mil e duzentos euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, tendo em consideração o valor dos procedimentos dos anos anteriores, em conformidade com o n.º 1 e 3 do artigo 47.º do CCP; -----

4. Que seja convidada a seguinte entidade: -----

• Vistaxterior, Unipessoal, Lda. – NIF 509 420 354; -----

A empresa acumulou com contrato (s) nos anos 2019 e 2020, o valor de 10.198,17 €, encontrando-se cumprido o disposto no n.º 2 do artigo 113.º do CCP; -----

5. Seja atribuída a responsabilidade para acompanhamento dos procedimentos pré-contratuais à colaboradora Karina Emanuela Martins Ferreira. -----

----- O Executivo aprovou a proposta apresentada e decidiu proceder à abertura do P17/2021 – Aquisição de Serviços de Limpeza e desmatção de terrenos nos Cemitérios de Fátima e Giesteira. -----

Cemitérios de Fátima

O Executivo deliberou deferir os pedidos que constam dos requerimentos que seguem e respeita a Cemitérios da Freguesia: -----



JUNTA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

- João de Jesus da Silva, residente em França, vem requerer a troca da concessão da sepultura perpétua, onde está sepultada a sua irmã Maria do Rosário, falecida a 05/07/2004, no Cemitério de Fátima, talhão 17, N.º 1871, pela sepultura n.º 1053, talhão 8, onde se encontra sepultado António Matias, falecido a 06/06/1999, esposo da Maria do Rosário. Mais pretende a trasladação da ossada de Maria do Rosário para a sepultura n.º 1053. -----

- Os herdeiros de Manuel da Cruz Vieira, nomeadamente Bento Manuel dos Reis Vieira e Custódio Manuel Reis Vieira, residentes na Giesteira, vêm requerer o averbamento da sepultura n.º 76, Talhão 2, no Cemitério de Giesteira, que se encontra em nome do falecido Manuel da Cruz Vieira para Bento Manuel dos Reis Vieira. -----

- As herdeiras de António Pereira dos Santos, nomeadamente Arménia do Livramento Pereira e Maria Fernanda do Livramento Pereira, residentes em Fátima, vêm requerer o averbamento da sepultura n.º 233, Talhão 8, no Cemitério de Boleiros / Maxieira, que se encontra em nome do falecido Manuel da Cruz Vieira para Arménia do Livramento Pereira. -----

- O Executivo decidiu proceder à troca da sepultura n.º 176, talhão 2, no Cemitério de Fátima, cuja concessão foi adquirida pelo Sr. Jorge Matos Fortunato, na qualidade de Presidente da Direção da Comunidade Servos do Bom Pastor, em 05/02/2020, pela sepultura n.º 1975, talhão 18, Cemitério de Fátima, com a concordância do referido concessionário. -----

- Emília Maria Junqueiro Santos Vieira, residente na Figueira da Foz, vem requerer o averbamento da sepultura n.º 41, talhão 1, Cemitério de Fátima, que se encontra em nome da sua falecida mãe Eunice Bordalo Junqueiro Vieira, para Daniel dos Santos Neves. Solicita ainda que o Ossário n.º 15, propriedade da sua falecida mãe, seja averbado em seu nome. -----

----- Aprovação da Ata -----

----- Ao abrigo do n.º 3 do art.º 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, bem como do n.º 4 do art.º 34º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar, em minuta, a presente ata para efeitos imediatos. -----

----- Tratados que foram estes assuntos, o Senhor Presidente da Junta declarou encerrados os trabalhos desta reunião, da qual, eu, Áurea Micaela de Sousa Rodrigues da Silveira Ramos, Vogal, em substituição da Secretária, redigi, informatizei e subscrevo a presente ata, que vai ser assinada pelos membros da Junta de Freguesia presentes. -----



JUNTA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

Fátima, 11 de agosto de 2021

Humberto António Figueira da Silva

António Jorge Neves de Oliveira

Áurea Micaela de Sousa Rodrigues da Silveira Ramos

Carlos Ferreira Neves